



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.062, de 21 de junho de 2007.

INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27 da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído 01 (um) datashow no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, no Projeto nº 1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da inclusão do *caput* deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701-0412300121.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conta nº 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha 142.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.